



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 471/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIB-PI Nº 434/2025, que aprova remanejamento dos recursos financeiros oriundos da portaria de habilitação de 09 (nove) leitos de Saúde Mental na Casa de Saúde São José no município de São Raimundo Nonato/PI. Aprovar o remanejamento do Fundo Estadual de Saúde do Piauí (FES), para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de São Raimundo Nonato/PI, do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente às portarias citadas nessa resolução, no item (f), no valor anual de R\$ 605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da 9º parcela de 2025.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o remanejamento do Fundo Estadual de Saúde do Piauí (FES), para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de São Raimundo Nonato/PI, do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente às portarias citadas, no item (f), no valor anual de R\$ 605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da 9º parcela de 2025, conforme relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 31/07/2025 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222450102508.

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/08/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 08/08/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019557660** e o código CRC **BC408779**.